



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº. 1.737/2025

Concede Elevação de Classe a Professora de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Lei Municipal n.º 1.898 de 12 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO que a Professora apresentou comprovação da nova habilitação; e

CONSIDERANDO o memorando de nº.5656/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º. Enquadrar a Professora integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino, a qual apresentou documentação para elevação da classe conforme quadro abaixo:

Nº	Nome	RG	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
01	Nagyla Lohene Batista dos Santos	X.XXX.233-4	AA	BA

Art.2º. O vencimento básico da integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe constante na tabela de vencimentos do plano de carreira.

Art.3º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito